DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Art. 74 IV, Lei 14.133/2021
Art. 128, I, Decreto Municipal 2.103/2024

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Aislan Alex da Silva, matrícula 4985. E-mail: adm@piratuba.com.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O credenciamento para a contratação de empresas de meios de comunicação impressos, digitais e radiofônicos tem como objetivo fortalecer a comunicação institucional, ampliar o alcance das informações e garantir maior efetividade na divulgação de ações, projetos e serviços oferecidos.

4. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com esta contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

A contratação de empresas de meios de comunicação impressos, digitais e radiofônicos devem gerar resultados concretos e mensuráveis. As principais expectativas incluem:

a) Maior alcance e visibilidade, as mídias digitais possibilitam a comunicação direta e instantânea com um público amplo e diversificado, aumentando a visibilidade das iniciativas institucionais.
b) Engajamento e interatividade através das redes sociais e demais plataformas digitais, é possível estabelecer um canal de diálogo com a população, promovendo maior participação e envolvimento da comunidade.
c) Comunicação ágil e eficiente os meios digitais permitem a disseminação rápida de informações, garantindo que as mensagens institucionais cheguem ao público-alvo de maneira clara e objetiva.
d) Estratégia de marketing direcionada com o uso de métricas e ferramentas de análise, é possível segmentar o público e direcionar campanhas para alcançar

melhores resultados, otimizando recursos e aumentando a efetividade da comunicação.
e) Redução de custos com maior impacto as mídias digitais oferecem uma alternativa mais econômica em comparação aos meios tradicionais, permitindo maior frequência e abrangência nas campanhas sem comprometer o orçamento.

A contratação das mídias digitais, portanto, se faz necessária para modernizar a comunicação institucional, fortalecer a imagem da gestão pública e garantir que a população esteja sempre bem-informada e participativa.

5. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo, estima-se que o valor da eventual contratação seja de **R$ 10.725,00 (dez mil, setecentos e vinte e cinco reais),** para o ano de 2026.

Item	Descrição do serviço	Und Med	Quant	Valor unitário "cm/coluna"	Valor total
01	Publicação na Capa "colorido"	Und	150	22,80	3.420,00
02	Publicação na Contracapa "colorido"	Und	150	19,20	2.880,00
03	Publicação página indeterminada "preto e branco"	Und	150	13,90	2.085,00
04	Publicação página indeterminada "colorido"	Und	150	15,60	2.340,00
TOTAL		**10.725,00**			

6. EMPRESA CREDENCIADA

EMPRESA EDITORA CONCÓRDIA LTDA. CNPJ: 04.433.899/0001-97. Itens: 01,02,03,04.

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

Data a ser marcada assim que tiver o contrato liberado.

9. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Sheylieny R C Sousa, matrícula: 5271. E-mail: admfinanceiro@piratuba.com.br

Piratuba, 18 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
SHEYLIENY RAQUEL CANTANHEDE SOUSA
Data: 18/05/2026 13:29:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SHEYLIENY R C SOUSA
Responsável Pela Elaboração do DFD
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

AISLAN ALEX DA SILVA
Assinado de forma digital por AISLAN ALEX DA SILVA
Dados: 2026.05.18 15:08:50 -03'00'

AISLAN ALEX DA SILVA
Ordenador da Demanda
Secretário Municipal de Administração e Finanças